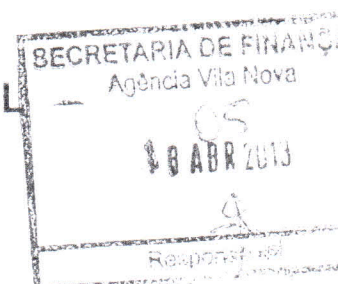


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.



CERTIDÃO

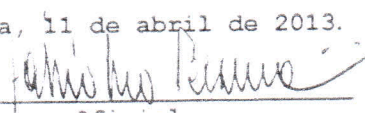
A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 41.022, de ordem, em data de 09 de abril de 2013, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Gleba de terras situada na FAZENDA RETIRO, neste Município, com a área de 35.000,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: 103,13 metros + 62,99 metros de frente para o Acesso Interno; 223,43 metros pelo lado direito, dividindo com o Estado de Goiás; 195,20 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o Tribunal Regional Eleitoral; e, 169,26 metros pela linha de fundo, dividindo com o Tribunal de Contas do Estado. PROPRIETÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob número 17.919, Livro 3-N, fls.146, deste Cartório. REFERÊNCIA: Abertura de Matrícula requerida pela Justiça Federal, com fulcro na Lei nº 17.885, de 27.12.12, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, publicado no Ano 176 - Diário Oficial/GO nº 21.496, página 06, em 27.12.12. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

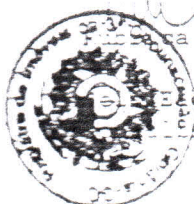
=====
Certifica mais que a pedido do Justiça Federal/GO - Diretor do Foro, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do requerimento, datado de 22.03.13.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de abril de 2013.


Oficial

NIHIL



Eletrônico: 01931211221048082001526

Disponível em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

